



CONFIRA O QUE ABRE E FECHA NO RÉVEILLON NA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos decretou ponto facultativo no dia 31 de dezembro, véspera de Ano Novo. As atividades no setor público retornam normalmente na segunda-feira após o feriado, no dia 3 de janeiro. Dessa forma, as repartições públicas vão paralisar suas atividades. Ações essenciais como coleta de lixo, velório e cemitérios, varrição, plantões e serviço de ambulância, funcionarão normalmente.

As feiras livres que normalmente acontecem aos sábados

serão antecipadas para sexta-feira no 31 de dezembro. São elas do Gianetti, Vila Correa e Jardim Rosana.

O Poder Executivo ferrazense, a Câmara Municipal, as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o Procon e o Escritório de Negociação de Dívida Ativa (Endia), por exemplo, não vão operar nos dias que antecedem o feriado.

A Defesa Civil estará de plantão e atenderá pelos telefones 4676-1947 ou 95310-2217. Em casos de emergência, o morador pode ligar para o

Corpo de Bombeiros (193) ou para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, o Samu (192), que tomarão as providências.

A Guarda Civil Municipal (GCM) ficará à disposição dos munícipes normalmente pelo número 153.

O Velório Municipal, localizado no Cambiri, não fechará, funcionando 24 horas. Os cemitérios ferrazenses funcionarão normalmente entre 8 e 17 horas, com as regras sanitárias que visam evitar o contágio do Covid-19.

Secretarias:

Administração

☎ 4674-7899

Comunicação

☎ 4674-7816

Governo

☎ 4674-7855

Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e Cidadania

☎ 4674-7847

Saúde

☎ 4678-2712

Desenvolvimento Econômico

☎ 4674-7843

Cultura e Turismo

☎ 4674-7825

Verde, Meio Ambiente e Proteção Animal

☎ 4674-7867

Obras e Habitação

☎ 4674-7881

Assistência Social

☎ 4679-5586

Educação

☎ 4676-4100

Fazenda

☎ 4674-7866

Esporte e lazer

☎ 4674-7815

Serviços Urbanos

☎ 4679-6861

Planejamento Urbano

☎ 4674-7852

Transportes e Mobilidade Urbana

☎ 44675-4625

Segurança Urbana

☎ 4674-4000

Fundo Social

☎ 4674-1393

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-200

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeita Municipal: Priscila Gambale

Vice-Prefeito: Daniel Balke

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Sandra Paulino - MTB/SP nº 46.572

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município
2021

UFM R\$107,52

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar:

190

Guarda Civil Municipal:

153 ou (11) 4679-4334

Samu:

192

Bombeiros:

193

Transito:

(11) 4674-4000

Ouvidoria:

(11) 4674-7839

Defesa Civil:

(11) 4676-1947 ou (11) 95310-2217

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (CTIP):

(11) 4674-7827

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

 @prefeituraferrazdevasconcelos
 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETOS:

Decreto nº 6.508, de 29 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar através de “Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação”, autorizado pela Lei nº 3.417 de 21 de dezembro de 2020, em decorrência de recurso com natureza de aplicação específica.”

Decreto nº 6.509, de 29 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.417, de 21 de dezembro de 2020.”

Decreto nº 6.510, de 29 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.417, de 21 de dezembro de 2020.”

Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 2021.

Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2021, de 30 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a deliberação de recebimento de emenda recebida proveniente do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para custeio de ações políticas do SUAS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social** do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.169, de 30 de setembro de 1996, e deliberação em reunião extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º. APROVAR nos termos da ata do CMAS, da reunião extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2021, a emenda recebida proveniente do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para custeio de ações políticas do SUAS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CMAS, Ferraz de Vasconcelos, 30 de dezembro de 2021.


Rodrigo de Freitas Siqueira
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente